



Valide aqui
este documento

Mat. 30835 - Página 1/3 - PROT. 116969

CNM: 148429.2.0030835-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

30.835

ficha

01

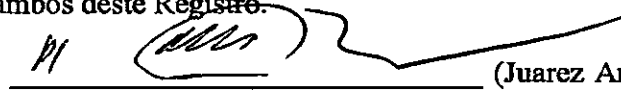
Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 166, localizado no 16º andar do bloco nº 01, integrante do empreendimento imobiliário denominado VIVA CLUBE RESIDENCIAL CARAPICUÍBA, situado na Estrada da Gabiroba nº 310, com frente também para a Rua Marconi, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa principal de 38,700m²; área de uso comum de 36,335m²; área real total de 75,035m²; fração ideal de terreno de 0,0011370 (coeficiente de proporcionalidade), cabendo a unidade o direito ao uso de 01 vaga de garagem coberta, indeterminada e sujeita ao auxílio de manobrista.

CADASTRO MUNICIPAL: 23242.12.25.0240.00.000 (em área maior).

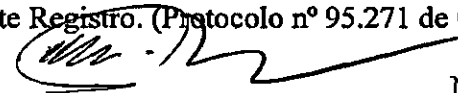
PROPRIETÁRIA: RP3 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ nº 28.358.817/0001-55, com sede na Estrada da Gabiroba nº 310, Jardim Santo Estevão, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-02/M-19.337 de 14/09/2017 (Incorporação de Condomínio registrada sob nº 04 em 23/05/2019 na matrícula nº 19.337), ambos deste Registro.

Carapicuíba, 10 de dezembro de 2020. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 10 de dezembro de 2020.

Verifica-se que a abertura da presente ficha complementar é feita nos termos da averbação nº 627, da matrícula nº 19.337 deste Registro. (Protocolo nº 95.271 de 02/12/2020).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

R-02 em 10 de dezembro de 2020.

Por instrumento particular datado de 24 de setembro de 2020, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e MP nº 996/2020 que dispõe sobre o Programa Casa Verde e Amarela – PCVA, RP3 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, já qualificada, transmitiu por venda a fração ideal de 0,0011370 do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma nº 166 do bloco nº 01 a 1) MARIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 333682579-SSP/SP, CPF nº 305.985.808-08; e 2) ELIANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG nº 419164789-SSP/SP, CPF nº 230.513.658-74, residentes e domiciliadas na Rua Walter Baltazar nº 38, Cs 03, Jardim Leopoldina, nesta cidade, pelo valor de R\$188.000,00, sendo R\$57.708,08 com recursos próprios; e o restante financiado pela CEF, sendo R\$10.638,90 o valor da compra e venda do terreno. (Protocolo nº 95.271 de 02/12/2020).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

R-03 em 10 de dezembro de 2020.

Por instrumento particular referido no R-02, os adquirente(s), já qualificado(s), alienou(aram) fiduciariamente a fração ideal de 0,0011370 do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma indicada no R-02 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$130.291,92 pagável no prazo de 240 meses, com as taxas de juros constantes do título, pelo Sistema de Amortização: PRICE, Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO, correspondendo na data do título a R\$1.173,00 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação em 24/10/2020. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGPZM-857F2-NJXTL-Q6PP4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento.

Mat. 30835 - Página 2/3 - PROT. 116969

CNM: 148429.2.0030835-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

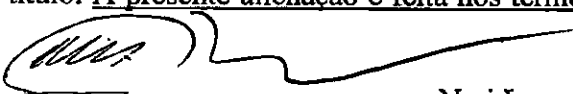
30.835

ficha

01

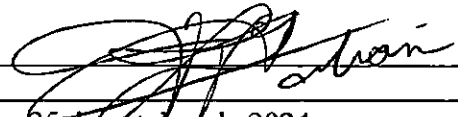
verso

contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 95.271 de 02/12/2020).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

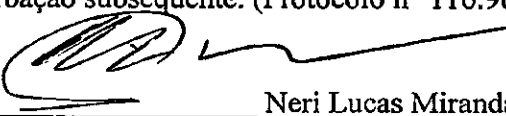
Av-04 em 26 de setembro de 2022.

Em virtude de ter sido averbada a construção conforme o Auto de Conclusão nº 021/22, datado de 27/06/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, estando a referida obra regular perante a Receita Federal do Brasil, consoante certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida da união nºs 60.029.92960/75-001 emitida em 26/04/2022, e 60.029.92960/75-002 emitida em 17/04/2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e tendo registrado a instituição e especificação do empreendimento denominado "VIVA CLUBE RESIDENCIAL CARAPICUÍBA", faço constar que a presente ficha complementar passou a constituir **MATRÍCULA** nº 30.835. Ficando a unidade autônoma devidamente concluída, em virtude da instituição objeto do R-802 e respectiva atribuição da unidade autônoma, na matrícula nº 19.337, deste Registro. (Protocolo nº 106.759 de 20/09/2022).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-05 em 25 de outubro de 2024.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 23242.12.25.0240.01.126, conforme prova o imposto predial do exercício de 2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 116.969 de 08/02/2024).
selo: 148429331UJ000254046AF24Z

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-06 em 25 de outubro de 2024.

Atendendo requerimento de 03 de setembro de 2024, na cidade de Florianópolis/SC, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada** em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes 1) MARIA PEREIRA DA SILVA; e 2) ELIANA PEREIRA DA SILVA, ambos já qualificados, não atenderam as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$195.182,46. Valor da consolidação do ITBI de R\$195.182,46. (Protocolo nº 116.969 de 08/02/2024).

selo: 148429331EF000254047WW24D

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGPZM-857F2-NJXTL-Q6PP4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 116969) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 30835, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.30835 - PROTOCOLO: 116969

Emolumentos:	R\$: 42,22
Estado:	R\$: 12,00
Sec. Fazenda:	R\$: 8,21
Registro Civil:	R\$: 2,22
Tribunal Justiça:	R\$: 2,90
Ministério Público:	R\$: 2,03
ISS:	R\$: 1,27
Total:	R\$: 70,85

Carapicuíba-SP, - 1 de novembro de 2024

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: [148429391DM000254045II246] [148429331UJ000254046AF24Z]
[148429331EF000254047WW24D] [1484293C3LV000254048GO24S]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGPZM-857F2-NJXTL-Q6PPP4>